

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.07.06.2-DP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** a **Sra. MASLUCIA MARIA FACUNDO MESQUITA**, - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente, **ADELINO RODRIGUES PAHE 24501760397**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE CORDEL SOBRE DROGAS JAMAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE CORDEL SOBRE DROGAS JAMAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no termo de Referência em anexo ao presente processo.

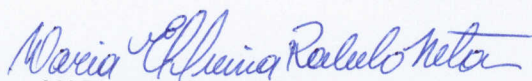
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

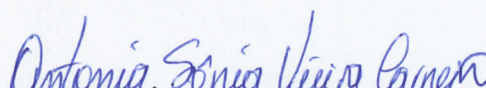
O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional e por se tratar de uma obra que se encontra registrada. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL.**


FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM/CE, 06 de Julho de 2017.


MARIA ETELVINA RABELO NETA
PRESIDENTE DA CPL


ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL


SOLANGE NUNES DE SOUSA
MEMBRO DA CPL